

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2015 - PROCESSO Nº
2015/00635.663-664.708-709 – PMJ, DECRETO Nº
095/2013 de 18.03.2013.**

Ao 1º (Primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2015, às 09:45 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro, Sr. IREMAR DA SILVA PEREIRA, acompanhado de sua Equipe de Apoio, composta pelo Srs. Ismael Lima Marreca e Edson de Holanda Ribeiro Júnior – Membros, designados pela Portaria nº 002/2015, de 05 de Janeiro de 2015, presente também o Sr. Genertom de Sousa Santos – Assessor Técnico da CPL, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 012/2015, nos termos da convocação publicada no DOM, de 21 de Setembro de 2015. Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença da seguinte empresa interessada ao certame: **Empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 12.320.270/0001-69**, teve início o credenciamento dos representantes, o qual se deu com a identificação do Sr. ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, CPF: 798.447.233-53 à vista dos demais documentos por eles apresentados. Concomitante ao credenciamento e nos termos do Edital, foram recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta no mapa de julgamento e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: *Empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, classificada em 1º lugar*; assim como convidou os respectivos representantes à apresentação de lances verbais. Determinada a ordem seqüencial, o pregoeiro e sua equipe mesmo havendo apenas uma empresa este buscou a negociação do valor inicial ofertado, sendo mantido o preço inicial ofertado. Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como a proposta de menor preço aquela ofertada pela licitante **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 12.320.270/0001-69**, e assim composta com o valor global de **R\$: 300.222,30 (Trezentos mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**. Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo do envelope documentos de habilitação da licitante **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 12.320.270/0001-69**, que apresentou o menor preço, e à análise dos mesmos, constatando-se que a *“Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União”* exigida no Item 6.1.2.1 do edital foi apresentada no entanto estava vencida, o representante da empresa requereu ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, o prazo de 05 (Cinco) dias para

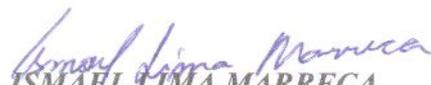


apresentar uma nova certidão, sendo o prazo requerido aceito pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo que as demais exigências do edital foram atendidas, a empresa foi declarada habilitada, sendo a mesma informada que se caso esta no prazo previsto não apresentar a nova certidão ou solicitar a prorrogação de prazo, será revogada a adjudicação do mesmo e tomado as providências cabíveis quanto a realização de novo certame. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou aos representantes presentes que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foi declarada como vencedora do certame a licitante **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 12.320.270/0001-69, que apresentou a proposta de R\$: 300.222,30 (Trezentos mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**. Após a declaração da licitante vencedora e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

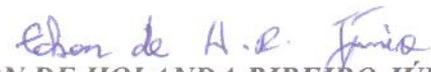
Jurema, PI, 1º (primeiro) de Outubro de 2015.



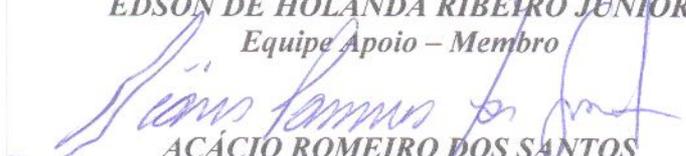
IREMAR DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro- PMJ



ISMAEL LIMA MARRECA
Equipe Apoio – Membro



EDSON DE HOLANDA RIBEIRO JÚNIOR
Equipe Apoio – Membro



ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME

